



Processo Nº 03/2025
Folha Nº 01
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Presidencia **Data:** 22/01/2025

Objeto:

- 1- Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg.1 ano de garantia conforme termo da loja.(catmat Aproximado 618820).
- 2- Cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62cm,estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg.1 ano de garantia conforme termo da loja.(catmat Aproximado 618820)
- 3- Armário em MDF 15mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel. (catmat Aproximado 485908)
- 4- Gaveteiro em MDF,15mm dimensões AxLxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corrediça metálica, puxadores polipropileno, com chaves.(catmat Aproximado 612658)
- 5- Mesa MDF 15mm , dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália(fosco) material dos pés: metal, peso 16,74kg.(catmat Aproximado 239465)

OBS: Empresa deverá disponibilizar a montagem dos móveis.

Objeto trata-se:

- (☒) Aquisição de bens.
(☐) Serviço não continuado.
(☐) Serviço continuado.

Justificativa: Padronização dos móveis para novo ano de mandato.

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

- 1- 11 Unidade
- 2- 13 Unidade
- 3- .5 Unidade
- 4- .5 Unidade
- 5- 16 Unidade

1. Previsão de data de entrega ou contratação:
Prazo 30 dias

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 03 / 2025
Folha Nº 02
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

2. Valores prévios:

- 1- Valor Unitário: R\$ 717,97 - Valor Total: R\$ 7.897,97
- 2- Valor Unitário: R\$ 760,12 - Valor Total: R\$ 9.881,56
- 3- Valor Unitário: R\$ 559,99 - Valor Total: R\$ 2.799,95
- 4- Valor Unitário: R\$ 535,81 - Valor Total: R\$ 2.679,05
- 5- Valor Unitário: R\$ 619,90 - Valor Total: R\$ 9.918,40

33.166,93

Valor Total: R\$

Fontes: Site Leroy Merlin, Madeiramadeira e Carrefour

[assinatura]
Requerente

Carrinho

Processo Nº 03 / 2025
Folha Nº 03
Assinatura: [assinatura] Entrega

Pagamento



Cadeira Diretor Costura H Universal C/braços Marrom
Vendido e entregue por CARAMUJO CASA & JARDIM

- 1 +

unidade

R\$ 717,97 à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 717,97 em até 10x sem juros no cartão



Cadeira Presidente Costura H C/braços Marrom
Vendido e entregue por CARAMUJO CASA & JARDIM

- 1 +

unidade

R\$ 760,12 à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 760,12 em até 10x sem juros no cartão

Subtotal

R\$ 1.478,09

Frete

Inserir o CEP para calcular

Total

R\$ 1.478,09

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 1.478,10 em até 10x de R\$ 147,81 sem juros

Calcular frete e prazo

CEP

Não sei o meu CEP

Calcular

Cupom de desconto

Insira aqui

R\$ 1.478,09

à vista no cartão ou Pix

Aplicar

Continuar

Carrinho

Pagamento



Processo Nº 0312025
 Folha Nº 04
 Assinatura: [assinatura] entrega



Armário para Escritório Alto 2 Portas com Chave Versátil
 Vendido e entregue por MadeiraMadeira

- 1 +

unidade

R\$ **559,99** à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 589,46 em até 10x sem juros no cartão

Subtotal

R\$ 589,46 R\$ 559,99

Frete

Inserir o CEP para calcular

Total

R\$ **559,99**

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 589,50 em até 10x de R\$ 58,95 sem juros

Calcular frete e prazo

CEP

Calcular

Não sei o meu CEP

Cupom de desconto

Insira aqui

Aplicar

Código do vendedor

Código do vendedor

Validar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.

R\$ **559,99**

à vista no cartão ou Pix

Continuar



Processo Nº 03/2025

Folha Nº 03

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 03/2025

AUTUAÇÃO: Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, cumprindo o disposto da Lei, eu assessora legislativa procedo a **AUTUAÇÃO** do processo de contratação direta por meio de dispensa de licitação da solicitação de compras nº 03/2025 tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Móveis padronizados.**

Solicito à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;

E, para constar, lavro e assino o presente termo de autuação, eu, Júlia Gonçalves Charão, assessora legislativa – comissão de planejamento.

Documentos anexados ao processo;

1. DFD
2. Pesquisa de valores prévios.

São Jerônimo, 22 de janeiro de 2025


Júlia Gonçalves Charão
Assessora Legislativa
Comissão de Planejamento

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

Nota do Bloqueio

C.M.P.M.: 90.890.439-0101-83
Município: São Jerônimo

Exercício de 2025
22/2025

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 02

Assinatura: [Assinatura]

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto Atividade: 1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código modificado: 000005

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/01/2025		23.655,00	23.655,00	0,00

POLICITAÇÃO 3/2025

[Assinatura]
Elianeide Moreira Lazzarini
Téc. em Contabilidade
CRC 91323



Processo Nº 03 / 2025
Folha Nº 09
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

São Jerônimo, 17 de janeiro de 2025.

Assunto: Pedido de Solicitação de Compras / Contratação
Para: Comissão de Planejamento / Procuradoria / Licitações.

Analisando-se o pedido de Solicitação de Compras e/ou Contratação de serviços, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 003/2025, visando aquisição de Móveis

Inicialmente, o processo deverá tramitar pelos setores competentes Para:

- 1 – Comissão de Planejamento - Verificação, se a presente solicitação, está elaborada corretamente, com a correta descrição do objeto e a clara justificativa da aquisição ou contratação, bem como, a devida estimativa de custos é compatível no mercado nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021;
- 2 – Procuradoria – Análise sobre a legalidade da contratação, bem como recomendação do Tipo de certame e elaboração de minuta do contrato, se for o caso;
- 3 – Comissão de Licitação - Parecer do Agente de Contratação designado, a fim de que, se analise, estejam presentes todos os requisitos legais para a contratação.

Cordialmente,


Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

- Parecer Jurídico

- Solicitação de Compras nº: 003/25 – Aquisição de Móveis

O presente processo foi submetido para análise desta Procuradoria, e observa-se:

a) Que a solicitação de Compras, descreve o objeto e ou serviço a ser contratado, como também justifica a sua necessidade;

b) Houve autorização do Presidente desta Casa Legislativa;

c) Foi informado a existência de Dotação Orçamentária para aquisição.

E por fim, considerando-se a estimativa de custos apresentada e a existência de previsão de recursos orçamentários, a licitação poderá ser dispensada, em compras ou contratações com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), devendo-se ter atenção, ao valor que já foi gasto neste elemento no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o processo encontrasse revestido das formalidades legais exigidas, razão pela qual está Procuradoria se manifesta pela possibilidade de contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, Inciso II Da Lei 14.133/21, mas caso, considerando-se os valores das compras anteriores, ultrapasse o valor limite para dispensa, deverá ser realizado o devido processo licitatório nos moldes previsto na legislação pertinente.

Em 17 de janeiro de 2025.

Petronio José Weber
Procurador Legislativo

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Estudo Técnico Preliminar 14/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 03/2025

Processo Nº 03/2025
Folha Nº 11
Assinatura: 

2. Descrição da necessidade

Aquisição se faz necessária para para padronizar os móveis da Câmara de Vereadores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Renato Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Objeto	Prazo mínimo de Garantia
01	12 (Doze) meses
02	12 (Doze) meses
03	12 (Doze) meses
04	12 (Doze) meses
05	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre o número 80 e 92 (Fundos da Câmara, portão verde), no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h;

Objeto	Prazo de entrega
01	30 dias
02	30 dias
03	30 dias
04	30 dias
05	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apl.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Objeto	Tempo de duração
01	Tempo indeterminado
02	Tempo indeterminado
03	Tempo indeterminado
04	Tempo indeterminado
05	Tempo indeterminado

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento deste material é necessário para padronizar os móveis da Câmara de Vereadores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

			Qtde	
--	--	--	------	--

Processo Nº 031/2025Folha Nº 13Assinatura: [assinatura]

Estado Técnico Preliminar 14/2025

UASG 929511

Objeto	Especificação do Objeto	Apresentação	Estimada	Cat Mat
1	Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg.1 ano de garantia conforme termo da loja.(catmat Aproximado 618820	unidade	11	618820 (Aproximado)
2	Cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62cm,estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg.1 ano de garantia conforme termo da loja.(catmat Aproximado 618820)	unidade	13	618820 (Aproximado)
3	Armário em MDF 15mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel. (catmat Aproximado 485908)	Unidade	5	485908 (Aproximado)
4	Gaveteiro em MDF,15mm dimensões AxLxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corrediça metálica, puxadores polipropileno, com chaves. (catmat Aproximado 612658)	Unidade	5	618820 (Aproximado)
5	Mesa MDF 15mm , dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália(fosco) material dos pés: metal, peso 16,74kg.(catmat Aproximado 239465)	Unidade	16	618820 (Aproximado)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 33.176,93

Objetos:

1 - Valor unitário: R\$717,97 - Valor Total: R\$7.897,97

2 - Valor unitário: R\$760,12 - Valor Total: R\$9.881,56

3 - Valor unitário: R\$559,99- Valor Total: R\$2.799,95

4 - Valor unitário: R\$535,81 - Valor Total: R\$2.679,05

5 - Valor unitário: R\$619,90 - Valor Total: R\$9.918,40

TOTAL: R\$33.176,93

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado tem mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 35/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja padronizar os móveis da Câmara de Vereadores

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada. Apenas que os móveis venham do mesmo fornecedor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os móveis, durante seu ciclo de vida, podem gerar uma série de impactos ambientais que variam dependendo dos materiais utilizados, do processo de fabricação, da logística, do uso e do descarte.

Alternativas Sustentáveis

- Design ecológico
- Economia compartilhada
- Restauração e reutilização
- Móveis biodegradáveis

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Comissão de Planejamento aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 23/01/2025 às 09:51:02.

Termo de Referência 14/2025**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2025	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHIARAO	23/01/2025 09:39 (v 2.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por coqueleta/Bens de consumo	35/2025	Solicitação 03/2025

1. Das condições gerais de contratação**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de Moveis, com as seguintes descrições:

OBJETO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	618820 (Aproximado)	Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46cm, estofado com espuma injetada de 70mm. com revestimento em courino Marrom, suporta até 120kg.1 ano de garantia conforme termo da loja.(catmat Aproximado 618820).	Unidade	11	R\$717,97	R\$7.897,97

2	618820 (Aproximado)	Cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg.1 ano de garantia conforme termo da loja. (catmat Aproximado 618820)	Unidade	13	R\$760,12	R\$9.881,56
3	485908 (Aproximado)	Armário em MDF 15mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália (fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel. (catmat Aproximado 485908)	Unidade	5	R\$559,99	R\$2.799,95
4	612658 (Aproximado)	Gaveteiro em MDF, 15mm dimensões AXLxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corrediça metálica, puxadores polipropileno, com chaves. (catmat Aproximado 612658)	Unidade	5	R\$535,81	R\$2.679,05
	239465	Mesa MDF 15mm, dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca				

5	(Aproximado)	Itália(fosco) material dos pés: metal, peso 16,74kg. (catmat Aproximado 230465)	Unidade	16	R\$619,90	R\$9.918,40
---	--------------	---	---------	----	-----------	-------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de Moveis para a casa legislativa

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se para padronizar os móveis da Camara dse Vereadores.

2.3. Empresa deverá disponibilizar a montagem dos móveis.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento do material se faz necessário para padronizar os móveis da Camara dse Vereadores.

Os móveis, durante seu ciclo de vida, podem gerar uma série de impactos ambientais que variam dependendo dos materiais utilizados, do processo de fabricação, da logística, do uso e do descarte.

Alternativas Sustentáveis

- Design ecológico
- Economia compartilhada
- Restauração e reutilização
- Móveis biodegradáveis

Ciclo de vida:

Dentre os principais impactos ambientais causados pela atividade humana, principalmente pelas empresas, podemos citar a diminuição dos mananciais, extinção de espécies, inundações, erosões, poluição, mudanças climáticas, destruição da camada de ozônio, chuva ácida, agravamento do efeito estufa e destruição de habitats.

Trata-se de alterações no meio ambiente causadas pelas atividades humanas que podem ser negativas ou positivas, permanentes ou temporárias.

Poluição do ar, desmatamento, extinção de espécies, degradação do solo e superpopulação representam grandes ameaças, que devem ser resolvidas para que o planeta continue sendo um lar para todas as espécies.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Objeto	Prazo mínimo de Validade
01	12 (Doze) meses
02	12 (Doze) meses
03	12 (Doze) meses
04	12 (Doze) meses
05	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Objeto	Prazo de entrega
1	30 Dias
2	30 Dias
3	30 Dias
4	30 Dias
5	30 Dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Objeto	Tempo de duração
01	Tempo Indeterminado
02	Tempo Indeterminado
03	Tempo Indeterminado
04	Tempo Indeterminado
05	Tempo Indeterminado

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à

empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$33.176,93; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 1003 - Aquisição de equipamentos

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 449052

Código reduzido: 05

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 23/01/2025 às 09:39:49.



DADOS PARA CADASTRO

Razão Social: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA
NOME FANTASIA: QUALITECK COMERCIAL
Endereço - Hilário Ribeiro, 288, Bairro: Laranjal
Telefone / WHATTSAPP 54-3331-1146
E-mail: guilhermepiva@gmail.com / SITE www.grupoqualiteck.com.br
CNPJ: 18.136.904/0001-04 / IE 0250125498
FACEBOOK: https://www.facebook.com/qualiteckcarazinho
Instagram: @qualiteckcarazinho

Processo Nº 0312025

Folha Nº 24

Assinatura: 

ORÇAMENTO

Para dispensa de licitação NÃO É VÁLIDO PARA REFERENCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodízio PP, encosto das costas medindo aproximado 46 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120 kg. 1 ano de garantia conformetermo da loja.	11 unidades	R\$359,00	R\$3.949,00
02	Cadeira presidente, sistema de regulagemrelax, braço corsa, base de aço com capapreta, rodízio PP, encosto das costas medindo aproximado 62 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg. 1 ano de garantia conformetermo da loja.	13 unidades	R\$349,00	R\$4.537,00
03	Armário em MDF 15 mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papcl.	05 unidades	R\$1.500,00	R\$7.500,00
04	Gaveteiro em MDF, 15 mm dimensões AxlxP 70X 47X 48 cor	05 unidades	R\$500,00	R\$2.500,00



Processo Nº 03/2025

Folha Nº 25

Assinatura: [assinatura]

	Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corrediça metálica, puxadores polipropileno, com chaves.			
05	Mesa MDF 15 mm, dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália (fosco) material dos pés: metal, peso: 16,74kg.	16 unidades	R\$450,00	R\$7.200,00

26.2256,00

Frete CIF
Pagamento a combinar

GUILHERME
XAVIER

Assinado de forma digital
por GUILHERME XAVIER
PIVA:00538305045

PIVA:00538305045

Dados: 2025.01.28
15:18:16 -03'00'



Processo Nº 031/2025
Folha Nº 26
Assinatura: /4

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa Alexandre Flores dos Santos Móveis LTDA, CNPJ sob nº 40.126.275/0001-90 com sede à Av. Teodomiro Porto da Fonseca 1312, São Leopoldo-RS conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o (s) material (ais) / serviço (s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couroino Marrom, suporta até 120 kg. 1 ano de garantia conformetermo da loja.	11 unidades	536,00	5.896,00
02	Cadeira presidente, sistema de regulagemrelax, braço corsa, base de aço com capapreta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couroino Marrom, suporta até 120kg. 1 ano de garantia conformetermo da loja.	13 unidades	560,00	7.280,00
03	Armário em MDF 25 mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel.	05 unidades	800,00	4.000,00

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 931/2025

Folha Nº 27

Assinatura:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

04	Gaveteiro em MDF, 15 mm dimensões A x L x P 70 X 47 X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corredeira metálica, puxadores polipropileno, com chaves.	05 unidades	515,00	2.575,00
05	Mesa MDF 25 mm, dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália (fosco) material dos pés: metal, peso: 16,74kg.	16 unidades	408,00	6.528,00

Declaro a empresa que estão incluídos no (s) preço (s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço. 21p. 273,00

Prazo de conclusão do serviço: até 30 dias.

Telefone: (51) 9 86446210

E-mail: vendas@makmoveis.com.br

São Leopoldo, 29 de janeiro de 2025.

Everton Ricardo Machado

Assinatura do responsável pela cotação

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.lcg.br
CNPJ: 90.893.435/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

São Leopoldo, 29 de Janeiro de 2025.

Processo Nº 0312025
Folha Nº 28
Assinatura: [assinatura]

EMPRESA: REI DAS CADEIRAS

ENDEREÇO: Avenida São Boja, 1455 sl 001	Bairro: Jardim América	São Leopoldo - RS
CNPJ: 33.042.304/0001-70		
RANCO: SICRED	AC:0101	CC: 73.078-4
E-mail: hedino.goncalves@uol.com.br		Fone: (51)99943-9621

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Rua Osvaldo Aranha, 175 - Bairro: Centro São Jerônimo - RS
CNPJ: 90.893.439/0001-83

Orçamento

Item 001 – Cadeira diretor, sistema regulagem relax, braço corça. Base de aço com capa preta, rodízios PP, encosto das costas medindo aproximadamente 46 cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro marrom. Suporta até 120 kls.



Imagem ilustrativa

Quantidade: 011 Unidade: Pç Modelo: R 16
Valor unitário: R\$670,00 Valor total: R\$ 7.370,00

Item 002 – Cadeira presidente, sistema regulagem relax, braço corça. Base de aço com capa preta, rodízios PP, encosto das costas medindo aproximadamente 62 cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro marrom. Suporta até 120 kls.



Imagem ilustrativa

Quantidade: 013 Unidade: Pç Modelo: R 19



Processo Nº 03/2025
Folha Nº 29
Assinatura: 

Valor unitário: R\$ 700,00 Valor total: R\$ 9.100,00

Item 003 – Armário em MDF 15mm, com 02 portas com chaves. Três prateleiras internas. Cor nogal malaga. Com pés cor cinza. Peso suportado por prateleiras 07 kls

Quantidade: 005 Unidade: Pç Modelo: kroll

Valor unitário: R\$ 1.128,50 Valor total: R\$ 5.642,50

Item 004 – Gaveteiro em MDF 15mm, dimensões aproximadas 70 x 47 x 48. Com três gavetas. Com rodízios. Cor nogal malaga. Puxadores cinza.

Quantidade: 005 Unidade: Pç Modelo: kroll

Valor unitário: R\$ 767,70 Valor total: R\$ 3.838,50

Item 05 – Meda MDF15mm, medindo 1230 x 600 x 750. Gaveteiro fixo de 02 gavetas com correção metálica. Com pé de ferro. Cor nogal malaga.

Quantidade: 16 Unidade: Pç Modelo: kroll

Valor unitário: R\$ 737,80 Valor total: R\$ 11.804,80

Valor total: R\$ 37.755,80

Condições gerais:

Condições de pagamento: contra empenho

Prazo de entrega: 20 dias úteis

Frete e impostos: Já inclusos

Contato: Hédina Gonçalves

Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.





RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 30

Assinatura: [assinatura]

Cotação de preços que faz a empresa GUSTAVO DIAS DE SOUZA, CNPJ sob nº 31.179.378/0001-28 com sede à RUA TREZE DE MAIO, 1165/LAPA-PR, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120 kg. 1 ano de garantia conformetermo da loja.	11 unidades	R\$ 780,00	R\$ 8.580,00
02	Cadeira presidente, sistema de regulagemrelax, braço corsa, base de aço com capapreta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg. 1 ano de garantia conformetermo da loja.	13 unidades	R\$ 975,00	R\$ 12.675,00
03	Armário em MDF 15 mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel.	05 unidades	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
04	Gaveteiro em MDF, 15 mm dimensões AxLxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco)com 3 gavetas, com correção metálica,puxadores polipropileno, com chaves.	05 unidades	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00
05	Mesa MDF 15 mm , dimensões	16 unidades	780,00	R\$ 12.480,00

39.360,00

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 03/2025
Folha Nº 31
Assinatura: [assinatura]

123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália(fosco) material dos pés: metal, peso: 16,74kg.			
--	--	--	--

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de conclusão do serviço: até 30 dias

Telefone: (41) 98848-9144

e-mail: gualderari13@gmail.com

LAPA-PR, 30 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
GUSTAVO DAS REZOUZA
Para: 30/01/2025 21:12:44-0700
Verifique em: [http://validar.rj.gov.br](#)

Assinatura do responsável pela cotação



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 03/2025
Folha Nº 32
Assinatura: [assinatura]

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO ()

Justifique: A consulta foi realizada, porém, por se tratar de contratação única e específica não foi encontrado similar.

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM () NÃO (X)

Se assinalou não justifique: A consulta foi realizada, porém, por se tratar de contratação única e específica não foi encontrado similar.

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? SIM () NÃO (x)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

Justifique: A consulta foi realizada, porém, por se tratar de contratação única e específica não foi encontrado similar.

Existem 3 preços válidos? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 04 de fevereiro de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão

Coordenador da Comissão de Compra



Processo Nº 03/2025

Folha Nº 33

Assinatura: /

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Aquisição:

*Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120 kg. 1 ano de garantia conforme termo da loja. Quantidade: 11 unidades.

*Cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg. 1 ano de garantia conforme termo da loja. Quantidade 13 unidades.

*Armário em MDF 15 mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel. Quantidade: 05 unidades.

*Gaveteiro em MDF, 15 mm dimensões AxLxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco)com 3 gavetas, com correção metálica, puxadores polipropileno, com chaves. Quantidade 05 unidades.

*Mesa MDF 15 mm, dimensões 123cm x60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália(fosco) material dos pés: metal, peso: 16,74kg. Quantidade: 16 unidades

Descrição das fontes consultadas:

() composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 34

Assinatura: [assinatura]

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- ☒ (X) **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- ☐ () **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- ☐ () **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:
Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Justifico para os devidos fins que a pesquisa de preço foi realizada com empresas do Município, da lista de fornecedores e através de pesquisa de fornecedores no Licitacão.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 04 de Fevereiro de 2025.

[Assinatura]
Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: CADEIRAS E MÓVEIS

	QUALITECX	ALEXANDRE FLORES	REI DAS CADEIRAS	GUSTAVO DIAS DE SOUZA	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	26.206,00	R\$ 26.279,00	R\$ 37.755,80	R\$ 39.360,00			

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	32.400,20	R\$ 32.037,40

Desvio Padrão	6,183,82
Coefficiente de variação	19,09
Método a ser utilizado	MÉDIA

Valor Mínimo (60%)	19.210,44
Valor Máximo (130%)	41.622,92

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 35

Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 03 / 2025
Folha Nº 36
Assinatura: *[assinatura]*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Requisitante: Presidencia	Data: 26/02/2025
Objeto 1 : 1- Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg.1 ano de garantia conforme termo da loja.(catmat Aproximado 618820). 2- Cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62cm,estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg.1 ano de garantia conforme termo da loja.(catmat Aproximado 618820)	
Objeto 2 : 1- Armário em MDF 15mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel. (catmat Aproximado 485908) 2- Gaveteiro em MDF, 15mm dimensões AxLxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corrediça metálica, puxadores polipropileno, com chaves.(catmat Aproximado 612658) 3- Mesa MDF 15mm , dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália(fosco) material dos pés: metal, peso 16,74kg.(catmat Aproximado 239465) OBS: Empresa deverá disponibilizar a montagem dos móveis. - Itens do Objeto 1 deverão ser comprados da mesma empresa - Itens do Objeto 2 deverão ser comprados da mesma empresa.	
Objeto trata-se: (x) Aquisição de bens. () Serviço não continuado. () Serviço continuado.	
Justificativa: Padronização dos móveis para novo ano de mandato.	



Processo Nº 03 / 2025
Folha Nº 37
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Quantidade de material / serviço a ser contratada:

Objeto 1

1-11 Unidade

2-13 Unidade

Objeto 2

1- 5 Unidade

2- 5 Unidade

3-16 Unidade

1. Previsão de data de entrega ou contratação:

Prazo 30 dias

2. Valores prévios:

Objeto 1

1- Valor Unitário: R\$ 717,97 - Valor Total: R\$ 7.897,97

2- Valor Unitário: R\$ 760,12 - Valor Total: R\$ 9.881,56

Objeto 2

1- Valor Unitário: R\$ 559,99 - Valor Total: R\$ 2.799,95

2- Valor Unitário: R\$ 535,81 - Valor Total: R\$ 2.679,05

3- Valor Unitário: R\$ 619,90 - Valor Total: R\$ 9.918,40

Valor Total: R\$33.166,93

Fontes: Site Leroy Merlin, Madeiramadeira e Carrefour

[assinatura]
Requerente

Estudo Técnico Preliminar 14/2025

1. Informações Básicas

Numero do processo: Solicitação 03/2025

Processo Nº 03 / 2025
Folha Nº 38
Assinatura: [assinatura]

2. Descrição da necessidade

Aquisição se faz necessária para para padronizar os móveis da Camara de Vereadores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Renato Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Objeto 1	Prazo mínimo de Garantia
01	12 (Doze) meses
02	12 (Doze) meses

Objeto 2	Prazo mínimo de Garantia
01	12 (Doze) meses
02	12 (Doze) meses
03	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre o número 80 e 92 (Fundos da Camara, portão verde), no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Objeto 1	Prazo de entrega
01	30 dias
02	30 dias

Objeto 2	Prazo de entrega
01	30 dias
02	30 dias
03	30 dias

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quito em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados.)

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Objeto 1	Tempo de duração
01	Tempo indeterminado
02	Tempo indeterminado

Objeto 2	Tempo de duração
01	Tempo indeterminado
02	Tempo indeterminado
03	Tempo indeterminado

5) Compra dos Itens:

- Itens do Objeto 1 deverão ser comprados da mesma empresa
- Itens do Objeto 2 deverão ser comprados da mesma empresa.

OBS: Empresa deverá disponibilizar a montagem dos móveis.

Processo Nº 03/2025
Folha Nº 39
Assinatura: 

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por

órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 40

Assinatura: [assinatura]

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento deste material é necessário para padronizar os móveis da Câmara de Vereadores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Objeto 1	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg.1 ano de garantia conforme termo da loja.(catmat Aproximado 618820	unidade	11	618820 (Aproximado)
2	Cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62cm,estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg.1 ano de garantia conforme termo da loja.(catmat Aproximado 618820)	unidade	13	618820 (Aproximado)

Objeto 2	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Armário em MDF 15mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda; papel.(catmat Aproximado 485908)	Unidade	5	485908 (Aproximado)

2	Gaveteiro em MDF, 15mm dimensões AxLxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corrediça metálica, puxadores polipropileno, com chaves. (catmat Aproximado 612658)	Unidade	5	618820 (Aproximado)
3	Mesa MDF 15mm, dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália (fosco) material dos pés: metal, peso 16,74kg. (catmat Aproximado 239465)	Unidade	16	618820 (Aproximado)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 33.176,93

Objeto 1:

1 - Valor unitário: R\$717,97 - Valor Total: R\$7.897,97

2 - Valor unitário: R\$760,12 - Valor Total: R\$9.881,56

Objeto 2:

1 - Valor unitário: R\$559,99 - Valor Total: R\$2.799,95

2 - Valor unitário: R\$535,81 - Valor Total: R\$2.679,05

3 - Valor unitário: R\$619,90 - Valor Total: R\$9.918,40

TOTAL: R\$33.176,93

Processo Nº 031/2025
Folha Nº 41
Assinatura: 

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertado em pequena quantidade, dessa forma, não é e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado têm mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de

consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

Processo Nº 03 / 2025Folha Nº 42Assinatura: [assinatura]

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 35/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação a instituição almeja padronizar os móveis da Câmara de Vereadores

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada. Apenas que os móveis venham do mesmo fornecedor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os móveis, durante seu ciclo de vida, podem gerar uma série de impactos ambientais que variam dependendo dos materiais utilizados, do processo de fabricação, da logística, do uso e do descarte.

Alternativas Sustentáveis

- Design ecológico
- Economia compartilhada
- Restauração e reutilização
- Móveis biodegradáveis

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Comissão de Planejamento aponta como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa

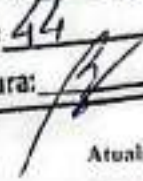


Assinou eletronicamente em 26/02/2025 às 10:52:56.

Termo de Referência 14/2025

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 44

Assinatura: 

Informações Básicas

Número do artefato UASG
14/2025 929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS
Status
ASSINADO

Editado por JULIA GONCALVES
CHARAO
Atualizado em 26/02/2025 11:02 (v 6.0)

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo
Número da Contratação 35/2025
Processo Administrativo Solicitação 03/2025

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Moveis, com as seguintes descrições:

OBJETO 1	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	618820 (Aproximado)	Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg.1 ano de	Unidade	11	R\$717,97	R\$7.897,97

		garantia conforme termo da loja. (catmat Aproximado 618820).				
2	618820 (Aproximado)	Cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg. 1 ano de garantia conforme termo da loja. (catmat Aproximado 618820)	Unidade	13	R\$760,12	R\$9.881,56

Processo Nº 031/2025
 Folha Nº 45
 Assinatura: [assinatura]

OBJETO 2	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	485908	Armário em MDF 15mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália (fosco) peso suportado por				

1	(Aproximado)	prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda papel. (catmat Aproximado 485908)	Unidade	5	R\$559,99	R\$2.799,95
2	612658 (Aproximado)	Gaveteiro em MDF, 15mm dimensões AxLxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corrediça metálica, puxadores polipropileno, com chaves.(catmat Aproximado 612658)	Unidade	5	R\$535,81	R\$2.679,05
3	239465 (Aproximado)	Mesa MDF 15mm , dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália(fosco) material dos pés: metal, peso 16,74kg. (catmat Aproximado 239465)	Unidade	16	R\$619,90	R\$9.918,40

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Processo Nº 03/2025
Folha Nº 46
Assinatura: [assinatura]

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de Moveis para a casa legislativa

2.2. A necessidade da referida contratação deve-se para padronizar os móveis da Camara dse Vereadores.

- Itens do Objeto 1 deverão ser comprados da mesma empresa

- Itens do Objeto 2 deverão ser comprados da mesma empresa.

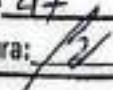
OBS: Empresa deverá disponibilizar a montagem dos móveis.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 47

Assinatura: 

O fornecimento do material se faz necessário para padronizar os móveis da Câmara de Vereadores.

Os móveis, durante seu ciclo de vida, podem gerar uma série de impactos ambientais que variam dependendo dos materiais utilizados, do processo de fabricação, da logística, do uso e do descarte.

Alternativas Sustentáveis

- Design ecológico
- Economia compartilhada
- Restauração e reutilização
- Móveis biodegradáveis

Ciclo de vida:

Dentre os principais impactos ambientais causados pela atividade humana, principalmente pelas empresas, podemos citar a diminuição dos mananciais, extinção de espécies, inundações, erosões, poluição, mudanças climáticas, destruição da camada de ozônio, chuva ácida, agravamento do efeito estufa e destruição de habitats.

Trata-se de alterações no meio ambiente causadas pelas atividades humanas que podem ser negativas ou positivas, permanentes ou temporárias.

Poluição do ar, desmatamento, extinção de espécies, degradação do solo e superpopulação representam grandes ameaças, que devem ser resolvidas para que o planeta continue sendo um lar para todas as espécies.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Objeto 1	Prazo mínimo de Validade
01	12 (Doze) meses
02	12 (Doze) meses

Objeto 2	Prazo mínimo de Validade

01	12 (Doze) meses
02	12 (Doze) meses
03	12 (Doze) meses

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h:

Objeto 1	Prazo de entrega
01	30 Dias
02	30 Dias

Objeto 2	Prazo de entrega
01	30 Dias
02	30 Dias
03	30 Dias

Processo Nº 031/2025
Folha Nº 48
Assinatura: *[assinatura]*

3) A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF, possuir documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados

4) Tempo de duração para Câmara de Vereadores:

Objeto 1	Tempo de duração
01	Tempo Indeterminado
02	Tempo Indeterminado

Objeto 2	Tempo de duração
01	Tempo Indeterminado
02	Tempo Indeterminado
03	Tempo Indeterminado

5) Compra dos Itens:

- Itens do Objeto 1 deverão ser comprados da mesma empresa
- Itens do Objeto 2 deverão ser comprados da mesma empresa.

OBS: Empresa deverá disponibilizar a montagem dos móveis.

5. Do modelo de execução contratual**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO****Condições de Entrega**Processo Nº 03 / 2025Folha Nº 49Assinatura: [assinatura]

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h às 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato**6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 Se aplica disputa.

7. Critérios de medição e pagamento**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO****Recebimento:**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. Liquidação.

7.5. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. o valor a pagar;

7.6.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF. Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária. Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art. 75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$33.176,93; conforme custos unitários apostos na tabela acima.

8. Da adequação orçamentária

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 1003 - Aquisição de equipamentos

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 449052

Código reduzido: 05

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 26/02/2025 às 11:02:25.



Processo Nº 03/2025
Folha Nº 53
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS
ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa **Alexandre Flores dos Santos Móveis LTDA**, CNPJ sob nº **40.126.275/0001-90** com sede à **Av. Teodomiro Porto da Fonseca 1312, São Leopoldo-RS** conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o (s) material (ais) / serviço (s) a seguir especificados:

OBJETO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120 kg. 1 ano de garantia conformetermo da loja.	11 unidades	536,00	5.896,00
01	02	Cadeira presidente, sistema de regulagemrelax, braço corsa, base de aço com capapreta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg. 1 ano de garantia conformetermo da loja.	13 unidades	560,00	7.280,00
02	01	Armário em MDF 25 mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel.	05 unidades	800,00	4.000,00

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 03/2025
Folha Nº 54
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

02	02	Gaveteiro em MDF, 15 mm dimensões AxLxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corrediça metálica, puxadores polipropileno, com chaves.	05 unidades	515,00	2.575,00
02	03	Mesa MDF 25 mm , dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália (fosco) material dos pés: metal, peso: 16,74kg.	16 unidades	408,00	6.528,00

Declara a empresa que estão incluídos no (s) preço (s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de conclusão do serviço: até 30 dias

Telefone: (51) 9 86446210

E-mail: vendas@makmoveis.com.br

São Leopoldo, 12 de março de 2025.

Everton Ricardo Machado
Assinatura do responsável pela cotação



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 031/2025
Folha Nº 55
Assinatura: [assinatura]

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa GUSTAVO DIAS DE SOUZA, CNPJ sob nº 31.179.378/0001-28 com sede à LAPA-PR, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material(ais) / serviço(s) a seguir especificados:

objeto	item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120 kg. 1 ano de garantia conforme termo da loja.	11 unidades	IDEAFLEX	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00
	02	Cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg. 1 ano de garantia conforme termo da loja.	13 unidades		R\$ 850,00	R\$ 11.050,00
02	01	Armário em MDF 15 mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel.	05 unidades	ERGOTEX	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00



RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 031/2025

Folha Nº 56

Assinatura: [assinatura]

02	Gaveteiro em MDF, 15 mm dimensões AxLxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corredeira metálica, puxadores polipropileno, com chaves.	05 unidades	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
03	Mesa MDF 15 mm, dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália (fosco) material dos pés: metal, peso: 16,74kg.	16 unidades	R\$ 1.850,00	R\$ 29.600,00

Declaro a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Itens do objeto 01: devem ser fornecidos pela mesma empresa;

Itens do objeto 02: devem ser fornecidos pela mesma empresa.

Prazo de entrega: até 30 dias

Telefone: (041) 98848-9144

e-mail: gucalderari13@gmail.com

[31.179.378/0001-28]

GUSTAVO DIAS DE SOUZA

COMERCIAL GDS

RUA TREZE DE MAIO, 1165

CENTRO | CEP 83.756-000

LAPA - PR

gov.br
Documento assinado digitalmente
por GUSTAVO DIAS DE SOUZA
em 17/03/2025 às 14:00:00
Verificação: https://verificador.digitebr

Lapa, 17 de março de 2025.

Assinatura do responsável pela cotação

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: compras@saojeronimo.rs.lg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

São Leopoldo, 18 de março de 2025.

EMPRESA: REI DAS CADEIRAS		
ENDEREÇO: Avenida São Borja, 1455 sl 001	Bairro: Jardim América	São Leopoldo - RS
CNPJ: 33.042.304/0001-70		
BANCO: SICRED	AG: 0101	CC: 73.078-4
E-mail: hedina.goncalves@uol.com.br		Fone: (51)99943-9621

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Rua Osvaldo Aranha, 175 - Bairro: Centro São Jerônimo - RS

CNPJ: 90.893.439/0001-83

Orçamento

Item 001 – Cadeira diretor, sistema regulagem relax, braço corça. Base de aço com capa preta, rodízios PP, encosto das costas medindo aproximadamente 46 cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro marrom. Suporta até 120 kls.



Imagem ilustrativa

Quantidade: 011 Unidade: Pç Modelo: R 16
Valor unitário: R\$670,00 Valor total: R\$ 7.370,00

Item 002 – Cadeira presidente, sistema regulagem relax, braço corça. Base de aço com capa preta, rodízios PP, encosto das costas medindo aproximadamente 62 cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro marrom. Suporta até 120 kls.



Imagem ilustrativa

Quantidade: 013 Unidade: Pç Modelo: R 19
Valor unitário: R\$ 700,00 Valor total: R\$ 9.100,00

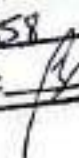




Rei das
Cadeiras

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 58

Assinatura: 

Item 003 – Armário em MDF 15mm, com 02 portas com chaves. Três prateleiras internas. Cor nogal malaga. Com pés cor cinza. Peso suportado por prateleiras 07 kls

Quantidade: 005 Unidade: Pç Modelo: kroll

Valor unitário: R\$ 1.128,50 Valor total: R\$ 5.642,50

Item 004 – Gaveteiro em MDF 15mm, dimensões aproximadas 70 x 47 x 48. Com três gavetas. Com rodízios. Cor nogal malaga. Puxadores cinza.

Quantidade: 005 Unidade: Pç Modelo: kroll

Valor unitário: R\$ 767,70 Valor total: R\$ 3.838,50

Item 05 – Meda MDF 15mm, medindo 1230 x 600 x 750. Gaveteiro fixo de 02 gavetas com correção metálica. Com pé de ferro. Cor nogal malaga.

Quantidade: 16 Unidade: Pç Modelo: kroll

Valor unitário: R\$ 737,80 Valor total: R\$ 11.804,80

Valor total: R\$ 37.755,80

Condições gerais:

Condições de pagamento: contra empenho

Prazo de entrega: 20 dias úteis

Frete e impostos: Já inclusos

Contato: Hédina Gonçalves

Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.

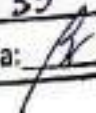


51 3799.0747

reidasadeiras@gmail.com

Estavrom, Av. Getúlio Vargas, 918, Rm 116



Processo Nº 03/2025Folha Nº 59Assinatura: 

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET? SIM (X) NÃO (.)

Justifique: A consulta foi realizada, porém, por se tratar de contratação única e específica não foi encontrado similar.

Foram consultados dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso? SIM () NÃO (X)

Se assinalou não justifique: A consulta foi realizada, porém, por se tratar de contratação única e específica não foi encontrado similar.

Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital? SIM () NÃO (x)

Se assinalou não justifique: a presente pesquisa não está vigente.

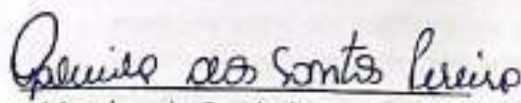
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON? SIM (X) NÃO ()

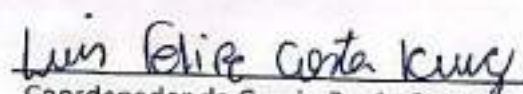
Justifique: A consulta foi realizada, porém, por se tratar de contratação única e específica não foi encontrado similar.

Existem 3 preços válidos? SIM (x) NÃO ()

Se assinalou não, justifique:

São Jerônimo, 19 de março de 2025.


Membro da Comissão


Coordenador da Comissão de Compra



Processo Nº 03/2025

Folha Nº 60

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras 01:

Item 01: Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 46 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em courino Marrom, suporta até 120 kg. 1 ano de garantia conforme termo da loja. Quantidade: 11 unidades.

Item 02: Cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodizio PP, encosto das costas medindo aproximado 62 cm, estofado com espuma injetada de 70 mm, com revestimento em courino Marrom, suporta até 120kg. 1 ano de garantia conforme termo da loja. Quantidade 13 unidades.

Descrição das fontes consultadas:

- ☐ composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.
- ☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- **(X) MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- **() MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- **() MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.



Processo Nº 03/2025

Folha Nº 61

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:
Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Justifico para os devidos fins que a pesquisa de preço foi realizada com empresas do Município, da lista de fornecedores.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 19 de março de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão de Compras



Processo Nº 03/2025
Folha Nº 62
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aquisição:

Objeto de compras 02:

Item 01: Armário em MDF 15 mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel. Quantidade: 05 unidades.

Item 02: Gaveteiro em MDF, 15 mm dimensões AxLxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco)com 3 gavetas, com corrediça metálica, puxadores polipropileno, com chaves. Quantidade 05 unidades.

Item 03: Mesa MDF 15 mm, dimensões 123cm x60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália(fosco) material dos pés: metal, peso: 16,74kg. Quantidade: 16 unidades

Descrição das fontes consultadas:

() composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizado no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso.

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos na forma dos incisos anteriores mediante envio do Termo de Referência ou da Solicitação de Cotação de Preços e Modelo de apresentação de Cotação de preços conforme o Anexo V e Anexo VI do presente Decreto;

Método estatístico aplicado:

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- () **MÉDIA** – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- (X) **MEDIANA** – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- () **MENOR PREÇO** – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 63

Assinatura: [assinatura]

for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:
Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores:

Justifico para os devidos fins que a pesquisa de preço foi realizada com empresas do Município, da lista de fornecedores.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 19 de março de 2025.

[assinatura]
Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO 01: CADEIRAS

	ALEXANDRE FLORES	GUSTAVO DIAS DE SOUZA	REI DAS CADEIRAS	PESQUISA LICITAÇÃO/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	13.176,00	R\$ 18.750,00	R\$ 16.470,00			

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	16.132,00	R\$ 16.470,00
Desvio Padrão	2.288,00	
	Coefficiente de variação	14,18
	Método a ser utilizado	MÉDIA

Valor Mínimo (60%)	9.882,00
Valor Máximo (130%)	21.411,00

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 64

Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO 02: MÓVEIS

	ALEXANDRE FLORES	GUSTAVO DIAS DE SOUZA	REI DAS CADEIRAS	PESQUISA LICITACON/MS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMÍNIO
R\$	13.103,00	R\$ 39.850,00	R\$ 21.285,80			

	MÉDIA	MEDIANA
R\$	24.766,27	R\$ 21.245,80
Desvio Padrão	11.350,22	
Coefficiente de variação	45,22	Método a ser utilizado
		MEDIANA

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
12.772,18	17.671,54

Processo Nº 03/2025
Folha Nº 65
Assinatura: [assinatura]



Processo Nº 03/2025

Folha Nº 66

Assinatura: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

31.179.378/0001-28

Razão Social:

GUSTAVO DIAS DE SOUZA ***.708.689-99

Atividade Econômica Principal:

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço:

RUA TREZE DE MAIO, 1165 - CASA - CENTRO - 83.750-000 - Lapa / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 02/04/2025 15:14

1 de 1



Processo Nº 03/2025

Folha Nº 67

Assinatura: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

33.042.304/0001-70

Razão Social:

REI DAS CADEIRAS MOVEIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:

AVENIDA SAO BORJA, 1455 - SALA 1 - FAZENDA SAO BORJA - 93.032-500 - São
Leopoldo / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 02/04/2025 15:15

1 de 1

Processo Nº 03/2025Folha Nº 68Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
ANÁLISE Nº 24/2025

Solicitação de Compras	03/2025
DFD	08/2024
Contratação	35/2025
ETP	14/2025
TR	14/2025

Agente de Apoio Responsável

Rafael Batista Silva

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	Alexandre Flores dos Santos Móveis LTDA	53 e 54	Não
Orçamento2	Gustavo Dias de Souza	55 e 56	Sim
Orçamento3	Rei das Cadeiras	57 e 58	Sim
Orçamento4			
Anexo I – Check List da formação de estimativa de		59	
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;		60 a 63	
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.		64 e 65	

ITEM1 E 2

	Fls
Licitacão – 12 meses	
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	
Site de amplo domínio	

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 16.132,00
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 9.882,00
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 21.411,00

Parâmetros para Compra

ITEM2

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 21.285,80
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 12.771,48

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº	03/2025
Folha Nº	69
Assinatura:	<i>[Signature]</i>

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 27.671,54
--	---------------

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- () Objeto
- () Local de entrega
- () Prazo Garantia
- () Prazo de Validade
- () Prazo de entrega
- () Outros:
- () Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III"
- () Elaborar minuta de Contrato
- (x) Apto para elaborar edital

São Jerônimo, 02 de Abril de 2025.

[Signature]
Rafael Batista Silva
Comissão de Apoio

Aviso de Contratação 26/2025

Processo Nº 03/2025
Folha Nº 70
Assinatura: [assinatura]

Informações Básicas

Número do artefato	UA5G	Editado por	Atualizado em
26/2025	929911-CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	RAFAEL BATISTA SILVA	03/04/2025 15:08 (v 2.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	35/2025	03/2

INFORMAÇÕES BÁSICA**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO****CONTATOS**

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br**Agente de Contratação**

Elissandra Moreira Lanzarini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ana Cristina Martins Viana da Cruz

Larissa Teixeira Massena

Rafael Batista Silva

Vanessa Oliveira de Souza

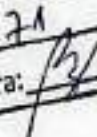
1. Objeto da Contratação Direta*Câmara de Vereadores de São Jerônimo*

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº26/2025

(Processo Administrativo nº03/2025)

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 71

Assinatura: 

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 10/04/2025

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviço de aquisição de móveis e cadeiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Cadeira diretor, sistema de regulagemrelax, braço corsa, base de aço com capapreta, rodizio PP, encosto das costasmediado aproximado 45cm, estofado comespuma injetada de 70mm, comrevestimento em couro Marrom, suportatê 120kg,1 ano de garantia conformetermo da loja.(catmat Aproximado 618820)	Unidade	11	618820
2	Cadeira presidente, sistema de regulagemrelax, braço corsa, base de aço com capapreta, rodizio	Unidade	13	618820

PP, encosto das costas medindo aproximado 62cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Maroon, suporta até 120kg, 1 ano de garantia conforme termo da Inja. (catmat Aproximado 618820)			
---	--	--	--

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtd estimada	Cat Mat
1	Armário em MDE 15mm, 2 portas com chaves, 3 prateleiras internas, cor Teca Itália (fisco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel, (catmat Aproximado 485908)	Unidade	5	485908
2	Gaveteiro em MDE 15mm dimensões A x L x P 70X 47X 48 cor Teca Itália (fisco) com 3 gavetas, com cortiça metálica puxadores polipropileno, com chaves, (catmat Aproximado 612658)	Unidade	5	612658
3	Mesa MDE 15mm, dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália (fisco) material dos pés metal, peso 16,74kg, (catmat Aproximado 239465)	Unidade	13	239465

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o observadas as exigências contidas neste menor preço, Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92, fundos da câmara (portão verde) - Centro, no horário das 9h as 12h e das 13h as 15h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 73

Assinatura: 

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sical, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

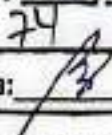
3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s).

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou alicie na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Processo Nº	03 / 2025
Folha Nº	24
Assinatura:	

- 3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente a média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

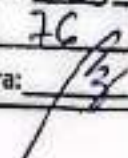
4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

Processo Nº	031/2025
Folha Nº	26
Assinatura:	

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

Processo Nº 03/2025Folha Nº 77Assinatura: [assinatura]

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

Processo Nº	031 2025
Folha Nº	78
Assinatura:	

- 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Processo Nº 031/2025
Folha Nº 77
Assinatura: [assinatura]

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CPF/CGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Processo Nº 03/2025Folha Nº 80Assinatura: [assinatura]

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carla Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 81

Assinatura: /s/

CNPJ 42.857.318/0001-79 IE: 108618099 IM: 5454182

RATÃO SOCIAL: BRAVO SOLUCOES LTDA

ENDEREÇO: Rua 9, n° 1483, LOTE 12A-E QUADRA E12, SET MARISTA, GOIÂNIA-GO, CEP 74.150-130

TELEFONE: (11) 52413748

E-MAIL: comercial.bravo@proton.me

Banco do Brasil - Agência 3659-5- Conta Corrente 67886-4

Proposta atualizada; Dispensa de licitação N° 90035/2025 - UASG 929911

Declara para os devidos fins, total concordância e capacidade para suprir e honrar com os termos do devido instrumento convocatório.

ITEM/GRUPO	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodízio PP, encosto das costas medindo aproximado 46cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro marrom, suporta até 120kg, 1 ano de garantia conforme termo da loja. (catmat aproximado 618820).	11/UN	R\$ 334,00	R\$ 3.674
02	Cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodízio PP, encosto das costas medindo aproximado 62cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro marrom, suporta até 120kg, 1 ano de garantia conforme termo da loja. (catmat aproximado 618820)	13/UN	R\$ 337,61	R\$ 4.388,93
03	Armário em MDF 15mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel. (catmat aproximado 485908)	5/UN	R\$ 570,06	R\$ 2.850,30

8.062,93
2 9.063,00

CNPJ 42.857.328/0001-79 IE: 108618099 IM: 5454182
RAÇÃO SOCIAL: BRAVO SOLUCOES LTDA
ENDEREÇO: Rua 9, nº 1483, LOTE 12A-E QUADRA E12, SET MARISTA, GOIÂNIA-GO, CEP
74 150-130
TELEFONE (11) 52413748
E-MAIL: comercial.bravo@proton.me
Banco do Brasil - Agência 3659-5- Conta Corrente 67886-4

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 82

Assinatura: 

04	Gaveteiro em MDF 15mm dimensões Axlxp 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corrediça metálica, puxadores polipropileno, com chaves. (catmat Aproximado 612658)	R\$ 388,40	R\$ 1.942,00
----	---	------------	--------------

05	Mesa MDF 15mm, dimensões 123cm x60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália (fosco) material dos pés: metal, peso 16,74kg. (catmat Aproximado 239465)	R\$ 450,00	R\$ 5.850,00
----	---	------------	--------------

10.642,30
10.642,32

VALOR TOTAL R\$ 18.705,23

CNPJ 42.857.328/0001-79 IE: 108618099 IM: 5454182
RAZÃO SOCIAL: BRAVO SOLUCOES LTDA
ENDERECO: Rua 9, n° 1483, LOTE 12A-E QUADRA E12, SET MARISTA, GOIÂNIA-GO, CEP
71150-130
TELEFONE: (11) 52113748
EMAIL: comercial.bravo@proton.me
Banco do Brasil - Agência 3659-5- Conta Corrente 67886-4

Processo Nº 031/2025
Folha Nº 83
Assinatura: 

Prazo de entrega dos serviços: 30 dias após emissão da nota de empenho, REMESSA ÚNICA
Local prestação do serviço/entrega: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92, fundos da câmara
(portão verde) - Centro, São Bento, RS.
Validade Proposta: 90 dias corridos

- Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Processo de Dispensa que:
- Proposta ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no Aviso da Dispensa e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência;
 - Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Aviso da Dispensa e seus Anexos.
 - Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

BRAVO
SOLUCOES
LTDA:42857
328000179
Assinado de forma
digital por BRAVO
SOLUCOES
LTDA:4285732806
0179
Data: 2025.04.10
15:25:31 -03'00'

Goiânia/GO, 30 de abril de 2025

BRASIL

CNPJ 42.857.328/0001-79 IE: 108618099 IM: 5454182
RAZÃO SOCIAL: BRAVO SOLUCOES LTDA
ENDEREÇO: Rua 9, nº 1483, LOTE 12A-E QUADRA E12, SET MARISTA,
GOIÂNIA-GO, CEP 74.150-130
TELEFONE: (11) 52413748
EMAIL: comercial.bravo@proton.me

processo Nº 031/2025
folha Nº 84
assinatura: [assinatura]

Planilha de enexequível - Móveis e cadeiras	
Móveis e cadeiras -	90035/2025 - UASG 929911
Material e mão de obra -	R\$ 60% - R\$ 11.223,23
Frete -	10% - R\$ 748,20
Lucro -	40% - R\$ 6.733,80
Valor Total:	R\$ 18.705,23

Goiânia, 14 de abril de 2025



Processo Nº 03 / 2025

Folha Nº 85

Assinatura:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correlacional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: BRAVO SOLUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 42.857.328/0001-79

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fim Lucrativos Impedidos (CEPIMI) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novas convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:00:50 do dia 02/04/2025, com validade até o dia 02/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZMT138w34KqIS6kQYU6R

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Nº 03 / 2025
Folha Nº 86
Assinatura:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.857.328/0001-79
Razão Social: BRAVO SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: M3 ONE GESTAO E NEGOCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento		
II - Habilitação Jurídica		
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal		
Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2025 Automática
FGTS	Validade:	19/04/2025 Automática
Trabalhista (http://www.ajr.jus.br/certidao)	Validade:	23/07/2025 Automática
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/03/2025 (*)
V - Qualificação Técnica		
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
	Validade:	30/06/2027

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

Processo Nº Q3/2025

Folha Nº 97

Assinatura:

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 51497887

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

BRAVO SOLUTIONS LTD.

CNPJ

42.8557_328/0001-79

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 11 do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://guias.gov.br/economia>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS

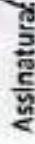
VALIDADOR: 5.555.463.226.549

EMITIDA VIA INTERNET

SGT1-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 2 ABRIL DE 2025

HORA: 20:39:5



Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 03/2025
Folha Nº 03
Assinatura: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.857.324/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAVO SOLUÇÕES LTDA	PORTA EPP
---	--------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M3 ONE GESTAO E NEGOCIOS	
--	--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
---	--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.81-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-9-88 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
--	--

LOCALIZAÇÃO R 9	NÚMERO 1483	COMPLEMENTO LOTE 12A-E QUADRAE12
--------------------	----------------	-------------------------------------

CNPJ 74.150-130	BARRIO/CELEIRO SET MARISTA	UF GO
--------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.BRAVO@PROTON.ME	TELEFONE (11) 5041-3748
--	----------------------------

DATA DE EXATIDÃO RESPONSÁVEL (GFR) 00/00/00	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2022
-----------------------------	--

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00/00/00
-------------------------------	---------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 17/02/2025 às 13:28:04 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 03 / 2025

Folha Nº 90

Assinatura:

NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ 42.357.328/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME COMPLETO BRAVO SOLUCOES LTDA

ATIVIDADES ECONÔMICAS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de rebocues e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46-35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

COGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOCALIDADE R 9	NÚMERO 1483	COMPLEMENTO LOTE 12A-E QUADRAE12
-------------------	----------------	-------------------------------------

CEP 74.150-130	BARRIO DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBRAVO@PROTON.ME	TELEFONE (11) 9241-3748
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) N/A
--

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2022
-------------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL N/A	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL N/A
--------------------------	----------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 13:28:04 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 91

Assinatura: *[assinatura]*

42.557.328/0001-19
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

10/07/2022
36/07/2021

BRAYVO SOLUCOES LTDA

46.27-1-00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.27-2-00 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.27-3-00 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.27-4-00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.27-5-00 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.27-6-00 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.27-7-00 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.27-8-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.27-9-00 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.31-2-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.31-3-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.31-4-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.31-5-00 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.31-6-00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.31-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.31-8-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.31-9-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
46.32-0-00 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
46.32-1-00 - Comércio varejista de carne - açougues

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

R 9

1483

COMPLEMENTO
LOTE 12A-E QUADRAE12

74.150-130

SET NARIISTA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

COMERCIAL.BRAYVO@PROTON.ME

TELEFONE
(11) 5241-3748

DATA DE EMISSÃO DO COMPROVANTE (EPP)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2022

SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
INEXISTENTE

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
N/A

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 17/02/2025 às 13:28:04 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 03/2025

Folha Nº 92

Assinatura

42.851.328/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/07/2021

BRUNO SOLUCOES LTDA

42.851.328/0001-79 - CNPJ - INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO E CONDIÇÕES DE QUANTIDADE

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.41-3-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de ferramentas e ferramentais
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.53-8-00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de móveis
- 47.57-1-00 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.59-8-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-0-05 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.83-0-99 - Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

208-2 - Sociedade Empresária Limitada

R: 1483

NUMERO
1483

COMPLEMENTO
LOTE 12A-E QUADRAE12

CE: 74.150-130

BANHO DE MAR
SET MARISTA

GOIÂNIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMERCIAL.BRAVO@PROTON.ME

TELEFONE
(11) 5241-3748

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

INSCRIÇÃO CADASTRAL
L-TIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/07/2022

SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
NÃO

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
NÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 05 de dezembro de 2022.

Emissão no dia 17/02/2025 às 13:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo Nº 031.2925

Folha Nº 43

Assinatura:



INSCRIÇÃO 42.857.328/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ASSINATURA 24/07/2021
NOME EMPRESARIAL BRAVO SOLUCOES LTDA				
CATEGORIA DE ATIVIDADE 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DA VIA 206-2 - Sociedade Empreiteira Limitada				
LOCALIDADE R 9		NÚMERO 1463	COMPLEMENTO LOTE 12A-E QUADRA E12	
CEP 74.150-130	BAIRRO/CIDADE SET MARISTA	MUNICÍPIO GOMÂNIA	UF GO	
E-MAIL COMERCIAL.BRAVO@PROTON.ME		TELEFONE (11) 5241-3748		
ENTE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL ETR *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2022		
VÍDEO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2025 às 13:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Nº 03 / 2025

Folha Nº 94

Assinatura: 

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 694.644-0

Prazo de Validade: até 14/07/2025

CNPJ: 42.857.328/0001-79

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIÂNIA(GO), 16 DE ABRIL DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo Nº 03/2025

Folha Nº 95

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 31/2025, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

O OBJETO: 01

Item 1- Cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodízio PP, encosto das costas medindo aproximado 40cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg. 1 ano de garantia conforme termo da loja.

Item 2- Cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodízio PP, encosto das costas medindo aproximado 62cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg. 1 ano de garantia conforme termo da loja.

O OBJETO 02:

Item 1- Armário em MDF 15mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel. (catmat Aproximado 485908)

Item 2- Gaveteiro em MDF, 15mm dimensões AxlxP 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corredeira metálica, puxadores polipropileno, com chaves.

Item 3- Mesa MDF 15mm, dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália(fosco) material dos pés: metal, peso 16,74kg.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO:

OBJETO 01

Item 1 - Valor unitário R\$ 334,00; Valor total R\$ 3.674,00 (Tres mil seiscentos e setenta e quatro reais);

Item 2 - Valor unitário R\$ 337,61; Valor total R\$ 4.388,93 (Quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e tres centavos).

OBJETO 02

Item 1 - Valor unitário R\$ 570,06. Valor total R\$ 2.850,30 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos);

Item 2 - Valor unitário R\$ 388,40 Valor total R\$ 1.942,00 (Um mil novecentos e quarenta e dois reais);

Item 3 - Valor unitário R\$ 450,00 Valor total R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais);

Valor(es) compatível(eis) com o de mercado, conforme

Pesquisa de Preço que demonstra para o OBJETO 01 - ITEM 1 e 2 valor estimado R\$ 16.132,00

Pesquisa de Preço que demonstra para o OBJETO 02 - ITEM 1, 2 e 3 valor estimado R\$ 21.285,80 que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Padronização dos móveis para novo ano de mandato.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 031/2025

Folha Nº 96

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação. No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90035/2025 no dia 10/04/2025, e seguiu, conforme trâmite habitual.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: OBJETO 01: Item 1 e 2 e OBJETO 02: Item 1,2 e 3 - BRAVO SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 42.857.328/0001-79.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa está cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e seis centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Cabe salientar que a empresa apresentou a prova de exequibilidade devido ao valor ofertado esta abaixo do valor aceito em nossa pesquisa de preço.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 16 DE ABRIL DE 2025.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 03/2025

Fólia Nº 97

Assinatura: [Signature]

RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Luis Paulo Machado

Agente de Contratação



Processo Nº 03/2025
Folha Nº 48
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

RENATO DA SILVA FERREIRA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da compra dos serviços descrito na Solicitação de Compras 003/2025.

Considerando a existência do Interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantagemidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 16 de abril de 2025.


RENATO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:


Petronio Weber
Procurador Jurídico

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 03/2025

Folha Nº 09

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90035/2025
PROCESSO Nº 24/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 24/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **BRAVO SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ 42.857.328/0001-79.**

Objeto 01: Item 1 - Aquisição de 11 unidades de cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodízio PP, encosto das costas medindo aproximado 46cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg; Valor unitário R\$ 334,00; Valor total R\$ 3.674,00 (Tres mil seiscentos e setenta e quatro reais); **Item 2:** Aquisição de 13 unidades de cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodízio PP, encosto das costas medindo aproximado 62cm estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg; Valor unitário R\$ 337,61; Valor total R\$ 4.388,93 (Quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e tres centavos). Valor total do objeto 01, item 01 e 02 R\$: 8.062,93 (oito mil e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) **Objeto 02:** **Item 1 -** Aquisição de 05 unidades de Armário em MDF 15mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda: papel; Valor unitário R\$ 570,06; Valor total R\$ 2.850,30 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos); **Item 2 -** Aquisição de 05 unidades de Gaveteiro em MDF, 15mm dimensões AxLxp 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, com corredeira metálica, puxadores polipropileno, com chaves. Valor unitário R\$ 388,40 Valor total R\$ 1.942,00 (Um mil novecentos e quarenta e dois reais); **Item 3 -** Aquisição de 13 unidades de Mesa MDF 15mm, dimensões 123cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália(fosco) material dos pés: metal, peso 16,74kg; Valor unitário R\$ 450,00 Valor total R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Valor total do objeto 01, item 1,2 e 3 R\$: 10.642,30 (Dez mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos. **Valor total objeto 01 e 02 R\$: 18.705,23 (Dezoito mil setecentos e cinco reais e vinte e três centavos. BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 16 de abril de 2025.

[assinatura]
Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90009/2025

PROCESSO Nº 21/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 21/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa **JOÃO HENRIQUE CARLOS DE CASTRO** CNPJ:58.807.894/0001-80 ITEM 1- Lâmpada tubular de led, tipo fluorescente, tipo base: G13, comprimento: 1200mm, diâmetro 28mm, tipo tubo-T8, potência nominal: Valor unitário R\$ 11,70, Valor total R\$ 280,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 11 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90011/2025 PROCESSO Nº 12/2025

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 12/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa **LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA** CNPJ 55.808.167/0001-75

Item 1- Aquisição de 10 unidades de Cola barão Cola em Bastão 10g. Para trabalhos manuais de colagem. Possui excelente aderência e uniformidade. Valor unitário R\$ 1,50, Valor total R\$ 15,00 (Dezoito reais).

Item 2 – Aquisição de 2 unidades de Cola Instantânea Cola adesiva instantânea é um adesivo a base de cianacrilato desenvolvido para colagens que necessitam de alta velocidade de cura e excelente resistência. Em embalagem de 20 g. Valor unitário R\$ 10,80, Valor total R\$ 20,36 (Vinte reais e trinta e seis centavos).

Item 3 – Aquisição de 5 unidades de Cola Branca Composição: Base Água, Cor: Branca, Aplicação: Papel, Couro E Tecido, Características Adicionais: Lavável E Atóxica, Tipo: Líquido, Apresentação: Embalagem 110 G. Valor unitário R\$ 6,55, Valor total R\$ 32,75 (Trinta e dois reais e setenta e cinco centavos);

Item 4 – Aquisição de 10 unidades de Bloco Adesivo Bloco auto adesivo 38x51 mm (POST IT), de cor amarelo, pacotes com 4 unidades de 100 folhas cada. Valor unitário R\$ 5,20, Valor total R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais);

Item 5 – Aquisição de 10 caixas de Colchete número 12, com 6cm, dimensões do produto 6x6x6cm: 74g, 10 Caixa com 72 unidades. Valor unitário R\$ 18,00, Valor total R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais);

Item 6 – Aquisição de 50 caixas de Clips galvanizados nº2, aço revestido resistente a oxidação 28mm.Caixa 100 unidades. Valor unitário R\$ 3,45, Valor total R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

Item 7- Aquisição de 8 caixas de Grampo para Grampeador manual, em metal galvanizado, tamanho26/6, Caixa com 5000 unidades. Valor unitário R\$ 5,50, Valor total R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais);

Item 10 – Aquisição de 1 caixa de Lápis grafito: Preto de escrever. Dimensões 17cm. Caixa 72 unidades; Valor unitário R\$ 27,00, Valor total R\$ 27,00 (Vinte e sete reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 14 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90011/2025

PROCESSO Nº 21/2025 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 13/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa **ROBERTO DA ROCHA PEREIRA** CNPJ 39.342.646/0001-92

Item 8 – Aquisição de 2 caixas de Caneta preta Caneta esferográfica, cor preta, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e resina lateral, escrita fina, identificação do fabricante nas canetas, caixa com 50 unidades. Valor unitário R\$ 45,00, Valor total R\$ 90,00 (Noventa reais);

Item 9 – Aquisição de 2 caixas de Caneta azul Caneta esferográfica, cor azul, boa qualidade, corpo transparente, ponteira em material resistente, esfera de tungstênio e resina lateral, escrita fina, identificação do fabricante nas canetas, caixa com 50 unidades. Item 9 - Valor unitário R\$ 45,00, Valor total R\$ 90,00 (Noventa reais). BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 14 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV 90035/2025 PROCESSO Nº 24/2025

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 24/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autoriza a contratação da empresa **BRAVO SOLUÇÕES LTDA.** - CNPJ 42.857.328/0001-79.

Objeto 01: Item 1 - Aquisição de 11 unidades de cadeira diretor, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodízio PP, encosto das costas medindo aproximado 46cm, estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg. Valor unitário R\$ 334,00; Valor total R\$ 3.674,00 (Tres mil seiscentos e setenta e quatro reais);Item 2: Aquisição de 13 unidades de cadeira presidente, sistema de regulagem relax, braço corsa, base de aço com capa preta, rodízio PP, encosto das costas medindo aproximado 62cm,estofado com espuma injetada de 70mm, com revestimento em couro Marrom, suporta até 120kg. Valor unitário R\$ 337,61; Valor total R\$ 4.388,93 (Quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e novecentos e três centavos). Valor total do objeto 01, item 01 e 02 R\$: 8.062,93 (Oito mil e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). Objeto 02: Item 1-

Aquisição de 05 unidades de Armário em MDF 15mm, 2 portas com chaves, 3 Prateleiras internas, cor Teca Itália(fosco) peso suportado por prateleiras 7kg puxadores de polipropileno, acabamento de fita de borda papel; Valor unitário R\$ 570,06; Valor total R\$ 2.850,30 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos); Item 2 - Aquisição de 05 unidades de Gaveteiro em MDF, 1,5mm dimensões Axl x P 70X 47X 48 cor Teca Itália (fosco) com 3 gavetas, um corrediça metálica, puxadores polipropileno, com chaves. Valor unitário R\$ 388,40; Valor total R\$ 1.942,00 (Um mil novecentos e quarenta e dois reais); Item 3 – Aquisição de 13 unidades de Mesa MDF 15mm, dimensões 125cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, cor Teca Itália(fosco) material dos pés: metal, peso 16,74kg; Valor unitário R\$ 450,00 Valor total R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Valor total do objeto 01, item 1,2 e 3 R\$: 10.642,93 (Dez mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos. Valor total objeto 01 e 02 R\$: 18.785,23 (Dezoito mil setecentos e cinco reais e vinte e três centavos. BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 16 de abril de 2025.

Renato da Silva Ferreira

Processo Nº: 031-2025
Folha Nº 1009
Assinatura:

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

Processo Nº 0312025
Folha Nº 101
Assinatura: [assinatura]

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezasseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
50.812.748/0001-67 - 50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 10:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.311.494/0001-25 - 52.311.494 ADRIANA SALES BARROS Porte Empresa: ME ou EPP	01/04/2025 18:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUIERO Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2025 00:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
59.600.259/0001-16 - 59.600.259 KUDINEI DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2025 00:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 121/2006 e ao Decreto nº 12.104/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
27.840.547/0001-51 - AIR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2025 07:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.130.404/0001-26 - ALPHA LICITAÇÕES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 22:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 20:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
42.857.328/0001-79 - BRAVO SOLUÇÕES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/04/2025 16:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.185.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 18:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.738.820/0001-77 - CMA LICITAÇÕES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 14:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.828.826/0001-28 - CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 17:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 13:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
10.936.352/0001-07 - ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 15:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
10.902.067/0001-75 - ESCRIBU COMERCIO DE MOVEIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/04/2025 13:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
55.560.094/0001-45 - EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2025 08:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.739.879/0001-63 - GRUPO TUBRAN LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 20:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
18.136.904/0001-04 - GUILHERME XAVIER PIVA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 14:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 12:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2025 08:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
30.996.832/0001-81 - LTIMAX SERVICO E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 22:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
24.675.407/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/04/2025 11:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e ao Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem o estilo cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 21:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
35.933.886/0001-72 - PAULO C MARTINS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2025 07:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 21:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 18:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
43.230.932/0001-33 - RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2025 01:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 22:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/04/2025 06:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.241.603/0001-74 - T. R. F. LIMA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 21:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.373.969/0001-25 - UNIBRASIL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/04/2025 11:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 133/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



Processo Nº 03/2025

Folha Nº 104

Assinatura: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASC 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90035/2025

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Compra emergencial:

Não

Objeto da compra:

Aquisição de móveis e cadeiras para Veredores e gabinetes.

Entrega de propostas:

De 03/04/2025 às 15:09 até 10/04/2025 às 08:59

 Abertura da sessão pública: Dia 10/04/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica:

SISPP - Tradicional

Modo de disputa:

Aberto

UF da UASC:

RS

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até às 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2025 às 18:25:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
11/04/2025 às 18:25:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Processo Nº 0312025Folha Nº 105Assinatura: py**Item 1 - Cadeira Escritório**

Cadeira Escritório Material Estrutura: Ligo Alumínio/ Chapa De Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: 100% Poliéster La, Material Encosto: Compensado Anatomico Multilaminado, Material Assento: Compensado Anatomico Multilaminado, Tipo Base: Polipropileno Injetado, Tipo Encostos: Espaldar Médio, Apoio Braços: Com Braços, Características Adicionais: Cadeira Giratoria Operacional Tipo B Carga Mínima D, Normas Técnicas: NR-17

Quantidade:

1

Valor estimado:

R\$ 16.132,0000 (unitário)

Unidade de fornecimento:

Unidade

Situação:

R\$ 16.132,0000 (total)

Intervalo mínimo entre lances:

R\$ 1,0000

Adjudicado e Homologado

Ativo e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79, melhor lance: R\$ 8.063,0000 (unitário) / R\$ 8.063,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Poss. MoEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.812.748/0001-67 - 50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS UF endereço: PR	Sim	R\$ 25.000,0000	Proposta desclassificada
52.311.494/0001-29 - 52.311.494 ADRIANA SALES BARROS UF endereço: PE	Sim	R\$ 15.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: cadeira Modelo/versão: cadeira			
59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUIERO UF endereço: ES	Sim	R\$ 16.132,0000	
59.600.259/0001-16 - 59.600.259 RUDINEI DOS SANTOS UF endereço: PR	Sim	R\$ 16.132,0000	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 16.200,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: cadeira Modelo/versão: cadeira			
48.130.404/0001-26 - ALPHA LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 16.132,0000	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO UF endereço: SP	Sim	R\$ 15.990,0000	
42.857.328/0001-79 - BRAVO SOLUCOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 16.132,0000	Proposta adjudicada

Processo Nº 03/2025Folha Nº 106Assinatura: [assinatura]

Fornecedor	Ponte Média/ Equipamentos	Valor	Situação
48.383.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 16.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante material		Modelo/versão: escritório	
55.738.820/0001-77 - CMA LICITAÇÕES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 16.132,0000	
46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 16.132,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante DUNELLI OU SIMILAR		Modelo/versão: DUNELLI OU SIMILAR	
10.936.332/0001-07 - ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 16.132,0000	
10.902.067/0001-75 - ESCRIBU COMERCIO DE MOVEIS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 25.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante vector		Modelo/versão: parma	
55.560.094/0001-45 - EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 16.130,0000	
21.739.879/0001-68 - GRUPO TUBRAN LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 16.132,0000	
18.136.904/0001-04 - GUILHERME XAVIER PIVA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 17.767,0000	
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 16.110,0000	
43.061.074/0001-40 - LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 20.000,0000	

Processo Nº 03/2025Folha Nº 107Assinatura: [assinatura]

DISPENSA 90035/2025

Posteiredor	Porte McEpp/ Equipamentos	Valor	Situação
50.996.832/0001-88 - LITIMAX SERVICO E COMERCIO LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 16.132,0000	
24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 17.778,0000	
Descrição detalhada: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Liga Alumínio/ Chapa De Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: 100% Polyester La, Material Encosto: Compensado Anatomico Multilaminado, Material Assento: Compensado Anatomico Multilaminado, Tipo Base: Polipropileno Injetado, Tipo Encosto: Espalder Médio, Apoio Braço: Com Braços, Características Adicionais: Cadeiras Giratoria Operacional Tipo B Carga Máxima D, Normas Técnicas Nr17 Marca/Fabricante: PLAXMETAL / PLAXMETAL Modelo/versão: ALTRIX EBX/ ALTRIX EA			
46.656.337/0002-33 - NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 30.000,0000	Proposta desclassificada
35.953.886/0001-72 - PAULO G MARTINS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 17.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Best ou similar Modelo/versão: Diretor/Presidente			
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 16.100,0000	
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 59.900,0000	
43.230.932/0001-33 - RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 16.132,0000	
48.049.309/0001-00 - SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 16.132,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 30.000,0000	Proposta desclassificada
49.241.603/0001-74 - T. R. F. LIMA UF endereço: MS	Sim	R\$ 16.200,0000	
57.373.969/0001-25 - UNIBRASIL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 16.000,0000	

Lances do Item 1

Assinatura: 

Data/hora	Participante	Lance
10/04/2025 às 09:02:02	57.373.969/0001-25	R\$ 14.990,0000
10/04/2025 às 09:03:16	10.936.352/0001-07	R\$ 14.985,0000
10/04/2025 às 09:07:13	59.298.287/0001-20	R\$ 15.985,9900
10/04/2025 às 09:07:41	57.373.969/0001-25	R\$ 14.985,0000
10/04/2025 às 09:13:39	18.136.904/0001-04	R\$ 14.984,0000
10/04/2025 às 09:23:59	57.373.969/0001-25	R\$ 14.980,0000
10/04/2025 às 09:23:59	18.136.904/0001-04	R\$ 14.979,0000
10/04/2025 às 09:26:20	57.373.969/0001-25	R\$ 14.970,0000
10/04/2025 às 09:26:20	18.136.904/0001-04	R\$ 14.969,0000
10/04/2025 às 09:26:33	57.373.969/0001-25	R\$ 14.960,0000
10/04/2025 às 09:26:33	18.136.904/0001-04	R\$ 14.959,0000
10/04/2025 às 09:26:41	57.373.969/0001-25	R\$ 14.500,0000
10/04/2025 às 09:26:42	18.136.904/0001-04	R\$ 14.499,0000
10/04/2025 às 09:27:34	57.373.969/0001-25	R\$ 14.000,0000
10/04/2025 às 09:27:35	18.136.904/0001-04	R\$ 13.999,0000
10/04/2025 às 09:27:48	57.373.969/0001-25	R\$ 13.000,0000
10/04/2025 às 09:27:49	18.136.904/0001-04	R\$ 12.999,0000
10/04/2025 às 09:32:37	10.902.067/0001-75	R\$ 16.131,9900
10/04/2025 às 09:41:46	10.936.352/0001-07	R\$ 12.900,0000
10/04/2025 às 09:41:47	18.136.904/0001-04	R\$ 12.899,0000
10/04/2025 às 09:52:26	57.373.969/0001-25	R\$ 12.800,0000
10/04/2025 às 09:52:27	18.136.904/0001-04	R\$ 12.799,0000
10/04/2025 às 10:58:15	48.130.404/0001-26	R\$ 14.999,9900
10/04/2025 às 11:18:00	57.373.969/0001-25	R\$ 12.795,0000
10/04/2025 às 11:18:00	18.136.904/0001-04	R\$ 12.794,0000
10/04/2025 às 13:45:11	57.373.969/0001-25	R\$ 12.790,0000
10/04/2025 às 13:45:12	18.136.904/0001-04	R\$ 12.789,0000
10/04/2025 às 13:45:26	57.373.969/0001-25	R\$ 12.500,0000
10/04/2025 às 13:45:27	18.136.904/0001-04	R\$ 12.499,0000
10/04/2025 às 13:45:39	57.373.969/0001-25	R\$ 12.000,0000
10/04/2025 às 13:45:39	18.136.904/0001-04	R\$ 11.999,0000
10/04/2025 às 14:19:05	57.373.969/0001-25	R\$ 11.900,0000
10/04/2025 às 14:19:05	18.136.904/0001-04	R\$ 11.899,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/04/2025 às 14:32:04	24.675.507/0001-03	R\$ 14.999,9700
10/04/2025 às 14:41:42	10.902.067/0001-75	R\$ 14.999,9600
10/04/2025 às 14:41:47	24.675.507/0001-03	R\$ 14.998,9700
10/04/2025 às 14:47:51	42.857.328/0001-79	R\$ 11.898,0000
10/04/2025 às 14:47:51	18.136.904/0001-04	R\$ 11.897,0000
10/04/2025 às 14:50:25	57.373.969/0001-25	R\$ 11.800,0000
10/04/2025 às 14:50:26	18.136.904/0001-04	R\$ 11.799,0000
10/04/2025 às 14:58:27	55.560.094/0001-43	R\$ 15.980,0000
10/04/2025 às 14:59:01	10.902.067/0001-75	R\$ 14.998,1300
10/04/2025 às 14:59:02	57.373.969/0001-25	R\$ 11.000,0000
10/04/2025 às 14:59:03	18.136.904/0001-04	R\$ 10.999,0000
10/04/2025 às 14:59:06	24.675.507/0001-03	R\$ 14.997,9700
10/04/2025 às 14:59:07	10.902.067/0001-75	R\$ 14.997,1300
10/04/2025 às 14:59:12	57.373.969/0001-25	R\$ 10.500,0000
10/04/2025 às 14:59:12	24.675.507/0001-03	R\$ 14.996,9700
10/04/2025 às 14:59:13	18.136.904/0001-04	R\$ 10.499,0000
10/04/2025 às 14:59:13	10.902.067/0001-75	R\$ 14.996,1300
10/04/2025 às 14:59:16	35.794.003/0001-29	R\$ 15.970,0000
10/04/2025 às 14:59:18	24.675.507/0001-03	R\$ 14.995,9700
10/04/2025 às 14:59:19	10.902.067/0001-75	R\$ 14.995,1300
10/04/2025 às 14:59:24	24.675.507/0001-03	R\$ 14.994,9700
10/04/2025 às 14:59:25	10.902.067/0001-75	R\$ 14.994,1300
10/04/2025 às 14:59:30	24.675.507/0001-03	R\$ 14.993,9700
10/04/2025 às 14:59:31	59.298.287/0001-20	R\$ 15.969,9900
10/04/2025 às 14:59:32	10.902.067/0001-75	R\$ 14.993,1300
10/04/2025 às 14:59:36	24.675.507/0001-03	R\$ 14.992,9700
10/04/2025 às 14:59:41	23.929.719/0001-07	R\$ 11.897,9900
10/04/2025 às 14:59:44	10.902.067/0001-75	R\$ 14.992,1300
10/04/2025 às 14:59:45	48.049.309/0001-00	R\$ 14.992,1200
10/04/2025 às 14:59:48	24.675.507/0001-03	R\$ 14.991,9700
10/04/2025 às 14:59:49	49.241.603/0001-74	R\$ 14.057,0000
10/04/2025 às 14:59:50	10.902.067/0001-75	R\$ 14.056,2400
10/04/2025 às 14:59:51	48.049.309/0001-00	R\$ 14.056,2300

Data/hora	Participante	Lance
10/04/2025 às 14:59:55	24.675.507/0001-03	R\$ 14.056,1900
10/04/2025 às 14:59:56	42.857.328/0001-79	R\$ 8.063,0000
10/04/2025 às 14:59:56	10.902.067/0001-75	R\$ 14.055,2400
10/04/2025 às 14:59:58	48.049.309/0001-00	R\$ 14.055,2300
10/04/2025 às 14:59:58	57.373.969/0001-25	R\$ 10.000,0000
10/04/2025 às 14:59:59	18.136.904/0001-04	R\$ 9.999,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 15:00:05	O item 1 teve empate real para os valores 16.132,0000 e 30.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/04/2025 às 15:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 42.857.328/0001-79	11/04/2025 às 18:35:58	Sr. Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta atualizada com discriminação detalhada do produto ofertado. Também, devido ao valor estar bem abaixo do estimado, peço a demonstração de exequibilidade.
Pelo participante 42.857.328/0001-79	14/04/2025 às 09:30:40	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:40 de 14/04/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79.
Pelo participante 42.857.328/0001-79	14/04/2025 às 09:32:57	Bom dia Sr. Fregoeiro, segue documentação completa e a planilha de exequibilidade. Fico à disposição. Informo que o valor da proposta total, incluindo os dois itens, ficou R\$ 18.705,23. Fico à disposição

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
10/04/2025 às 15:00:05	Item teve empate real para os valores 16.132,0000 e 30.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
10/04/2025 às 15:00:05	Item encerrado para lances.
11/04/2025 às 18:35:58	Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta atualizada com discriminação detalhada do produto ofertado. Também, devido ao valor estar bem abaixo do estimado, peço a demonstração de exequibilidade.
14/04/2025 às 09:30:40	Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79 finalizou o envio de anexo.
14/04/2025 às 15:11:46	Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8.063,0000. Motivo: A proposta está de acordo com o objeto e o anexo pedidos foram enviados pela empresa.
15/04/2025 às 15:55:48	Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79 foi habilitado.
22/04/2025 às 16:22:39	Fornecedor NEXUS PLANEJAMENTO E SOLUCOES LTDA, CNPJ 46.656.337/0002-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
22/04/2025 às 16:23:13	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.
22/04/2025 às 16:23:25	Fornecedor 50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS, CNPJ 50.812.748/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 25.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado.

Data/Hora	Descrição
28/04/2025 às 11:42:41	Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.063,0000.
28/04/2025 às 11:42:56	Item homologado.

Item 2 - Mesa Apoio

Mesa Apoio Material Estrutura: Aglomerado De Alta Resistência - Mdf, Acabamento Estrutura: Laminado Madeira, Material Tampo: Vidro 8 Mm, Largura: 0,61M, Altura: 0,43M, Profundidade: 0,61M, Tipo: Lateral, Características Adicionais: Bordas Arredondadas

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 21.285,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.285,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***.2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79, melhor lance: R\$ 10.642,3200 (unitário) / R\$ 10.642,3200 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEqp/ Equiparadas	Valor	Situação
50.812.748/0001-67 - 50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS UF endereço: PR	Sim	R\$ 25.000,0000	
59.298.287/0001-20 - 59.298.287 YAIMA HERNANDEZ ACUERO UF endereço: ES	Sim	R\$ 21.295,0000	
59.600.259/0001-16 - 59.600.259 RUDINEI DOS SANTOS UF endereço: PR	Sim	R\$ 21.285,8000	
48.130.404/0001-26 - ALPHA LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 21.285,0000	
42.857.328/0001-79 - BRAVO SOLUCOES LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 21.285,8000	Proposta adjudicada
48.385.849/0001-57 - CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 22.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mesa Modelo/versão: apoio			
55.738.820/0001-77 - CMA LICITACOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 21.285,8000	
35.828.826/0001-28 - CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 21.285,0000	

Fornecedor

Porte MeEqp/
Equipadas

Valor

Situação

46.014.745/0001-00 - CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 21.285,7800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: DUNELLI OU SIMILAR Modelo/versão: DUNELLI OU SIMILAR			
10.936.352/0001-07 - ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 21.285,0000	
10.902.067/0001-75 - ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA UF endereço: SC	Sim	R\$ 28.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: kroll Modelo/versão: linha 15			
55.360.094/0001-45 - EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 21.280,0000	
21.739.879/0001-68 - GRUPO TUBRAN LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 21.285,0000	
18.136.904/0001-04 - GUILHERME XAVIER PIVA LTDA UF endereço: RS	Sim	R\$ 18.829,0000	
49.531.675/0001-56 - JM COMERCIO LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 21.265,0000	
43.230.932/0001-33 - RIBEIRO COMERCIO DE VARIEDADES E APOIO LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 21.285,0000	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 40.000,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/04/2025 às 09:03:49	10.936.352/0001-07	R\$ 18.825,0000
10/04/2025 às 09:07:11	59.298.287/0001-20	R\$ 21.264,9900

Data/hora	Participante	Lance
10/04/2025 às 09:13:40	18.136.904/0001-04	R\$ 18.824,0000
10/04/2025 às 09:14:01	18.136.904/0001-04	R\$ 18.823,0000
10/04/2025 às 09:32:53	10.902.067/0001-75	R\$ 21.263,9900
10/04/2025 às 09:41:57	10.936.352/0001-07	R\$ 18.800,0000
10/04/2025 às 09:41:57	18.136.904/0001-04	R\$ 18.799,0000
10/04/2025 às 10:58:06	48.130.404/0001-26	R\$ 21.263,9800
10/04/2025 às 14:29:47	25.235.133/0001-78	R\$ 25.000,0000
10/04/2025 às 14:48:06	42.857.328/0001-79	R\$ 18.798,0000
10/04/2025 às 14:48:07	18.136.904/0001-04	R\$ 18.797,0000
10/04/2025 às 14:58:44	55.560.094/0001-45	R\$ 21.260,0000
10/04/2025 às 14:59:31	59.298.287/0001-20	R\$ 21.259,9900
10/04/2025 às 14:59:56	10.902.067/0001-75	R\$ 18.795,9900
10/04/2025 às 14:59:56	18.136.904/0001-04	R\$ 18.794,0000
10/04/2025 às 14:59:56	10.902.067/0001-75	R\$ 18.792,9900
10/04/2025 às 14:59:56	18.136.904/0001-04	R\$ 18.791,0000
10/04/2025 às 14:59:57	10.902.067/0001-75	R\$ 18.789,9900
10/04/2025 às 14:59:57	18.136.904/0001-04	R\$ 18.788,0000
10/04/2025 às 14:59:57	10.902.067/0001-75	R\$ 18.786,9900
10/04/2025 às 14:59:57	42.857.328/0001-79	R\$ 10.642,3200
10/04/2025 às 14:59:57	18.136.904/0001-04	R\$ 18.785,0000
10/04/2025 às 14:59:58	10.902.067/0001-75	R\$ 18.784,2600

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2025 às 15:00:05	O item 2 teve empate real para os valores 21.285,0000 e 21.285,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/04/2025 às 15:00:06	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 42.857.328/0001-79	11/04/2025 às 18:37:02	Sr. Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta atualizada com discriminação detalhada do produto ofertado. Também, devido ao valor estar bem abaixo do estimado, peço a demonstração de exequibilidade.
Pelo participante 42.857.328/0001-79	14/04/2025 às 09:36:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:36:41 de 14/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79.
Pelo participante 42.857.328/0001-79	14/04/2025 às 09:36:53	Bom dia Sr. Pregoeiro, segue documentação completa e a planilha de exequibilidade. Fico à disposição. Informo que o valor da proposta total, incluindo os dois itens, ficou R\$ 18.705,23. Fico à disposição.

Eventos do Item 2

28/04/2025 11:42

10 de 11

Data/Hora	Descrição
10/04/2025 às 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
10/04/2025 às 15:00:06	Item teve empate real para os valores 21.285,0000 e 21.285,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
10/04/2025 às 15:00:06	Item encerrado para lances.
11/04/2025 às 18:37:02	Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 14/04/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta atualizada com discriminação detalhada do produto ofertado. Também, devido ao valor estar bem abaixo do estimado, peço a demonstração de exequibilidade.
14/04/2025 às 09:36:41	Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79 finalizou o envio de anexo.
14/04/2025 às 15:12:58	Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10.642,3200. Motivo: A empresa enviou a proposta de acordo com o objeto pedido.
16/04/2025 às 17:23:19	Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79 foi habilitado.
28/04/2025 às 11:42:41	Fornecedor BRAVO SOLUCOES LTDA, CNPJ 42.857.328/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10.642,3200.
28/04/2025 às 11:42:56	Item homologado.